

rais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Santa Cruz do Xingu-MT, 28 de Novembro de 2025.

Município de Santa Cruz do Xingu/MT

JORAILDES SOARES DE SOUSA

Prefeita Municipal

CONTRATADA CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21.058.617/0001-38

Representante Lega

I GEAN DIEGO MEISTER

CPF: 944.142.621-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VOLMIR BASSANI, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO (220 DIÁRIAS, EM QUARTOS INDIVIDUAL, DUPLO E TRIPLO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PROFISSIONAIS E EQUIPES EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**, junto à empresa **JURACI GOBBI LTDA (HOTEL MATRINXÃ)**, CNPJ nº **36.882.249/0001-15**, com sede na AV. da Arara, nº 2111, Quadra 014 - lote 007, centro em Santa Rita do Trivelato/MT, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA E HOMOLOGA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Trivelato/ MT, 15 de dezembro de 2025.

VOLMIR BASSANI Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO (220 DIÁRIAS, EM QUARTOS INDIVIDUAL, DUPLO E TRIPLO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PROFISSIONAIS E EQUIPES EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT .

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADA: JURACI GOBBI LTDA (HOTEL MATRINXÃ), CNPJ nº **36.882.249/0001-15**, com sede na AV. da Arara, nº 2111, Quadra 014 - lote 007, centro em Santa Rita do Trivelato/ MT .

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.350,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Rita do Trivelato/ MT, 15 de dezembro de 2025.

VOLMIR BASSANI Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.034/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.034/2025

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato- MT, Sr.**VOLMIR BASSANI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2025**, com finalidade de **PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO (220 DIÁRIAS, EM QUARTOS INDIVIDUAL, DUPLO E TRIPLO) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PROFISSIONAIS E EQUIPES EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**, junto à empresa **JURACI GOBBI LTDA (HOTEL MATRINXÃ)**, CNPJ nº **36.882.249/0001-15**, com sede na AV. da Arara, nº 2111, Quadra 014 - lote 007, centro, em Santa Rita do Trivelato/MT, no valor de **R\$ 47.350,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta)**, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **HOMOLOGA E ADJUDICA**, bem como **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei nº. 14.133/2021.

Santa Rita do Trivelato – MT, 15 de dezembro de 2025.

VOLMIR BASSANI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VOLMIR BASSANI, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A DUPLA “DANILO E DAVI”, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO 26 ANOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27/12/2025, NO MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**, junto à empresa **ALL-GUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº **43.980.224/0001-10**, com sede na AV. das Nações Unidas, nº 12901, Brooklin Paulista, andar 2, São Paulo/SP cep 04578-910, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso

II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA E HOMOLOGA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Trivelato/ MT, 16 de dezembro de 2025.

VOLMIR BASSANI Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A DUPLA “DANILO E DAVI”, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO 26 ANOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27/12/2025, NO MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADA: ALL-GUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 43.980.224/0001-10, com sede na AV. das Nações Unidas, nº 12901, Brooklin Paulista, andar 2 São Paulo/SP cep 04578-910.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

Santa Rita do Trivelato/ MT, 16 de dezembro de 2025.

VOLMIR BASSANI Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VOLMIR BASSANI, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A DUPLA “DANILO E DAVI”, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO 26 ANOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27/12/2025, NO MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**, junto à empresa **ALL-GUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 43.980.224/0001-10**, com sede na AV. das Nações Unidas, nº 12901, Brooklin Paulista, andar 2, São Paulo/SP cep 04578-910, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA E HOMOLOGA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Trivelato/ MT, 16 de dezembro de 2025.

VOLMIR BASSANI Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A DUPLA “DANILO E DAVI”, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO 26 ANOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27/12/2025, NO MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADA: ALL-GUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 43.980.224/0001-10, com sede na AV. das Nações Unidas, nº 12901, Brooklin Paulista, andar 2 São Paulo/SP cep 04578-910.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

Santa Rita do Trivelato/ MT, 16 de dezembro de 2025.

VOLMIR BASSANI Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.035/2025

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato- MT, Sr.**VOLMIR BASSANI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2025**, com finalidade de **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A DUPLA “DANILO E DAVI”, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO 26 ANOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27/12/2025, NO MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**, junto à empresa **ALL-GUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 43.980.224/0001-10**, com sede na AV. das Nações Unidas, nº 12901, Brooklin Paulista, andar 2, São Paulo/SP cep 04578-910, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **HOMOLOGA E ADJUDICA**, bem como **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei nº. 14.133/2021.

Santa Rita do Trivelato – MT, 16 de dezembro de 2025.

VOLMIR BASSANI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025- REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES SOCIAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.

EMPRESA DETENTORA: Empresas vencedoras valor total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais): MTS COMERCIO SERVICOS LTDA (42261838000189) com o lote: 1 no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

LEI MUNICIPAL Nº 872, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 872, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.